



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 583, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 28813/2021,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT CGP n.º 416/2013**, de 12 de agosto de 2013, que autorizou o servidor **ADELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.105.800, para atuar no regime de teletrabalho.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 15.09.2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente